SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO Nº 018/2012-2014 – CAU/MS, DE 11 de agosto de 2014.

Altera concessão de patrocínio a evento relacionado a Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 32 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e

Considerando o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010,que estabelece como função dos CAU/UF's pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando os termos da Deliberação Plenária n. 063/2012-2014, emitida de acordo com decisão proferida na 32ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de julho de 2014, que autorizou o deferimento parcial do pedido feito através do ofício nº 14/2014 FAENG/UFMS, de concessão de patrocínio, devendo ser fornecida uma passagem aérea a um palestrante do evento;

Considerando atender a indicação do Professor e Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS, Arquiteto Ângelo Marcos Vieira de Arruda, que o faz em atenção ao ofício 564/2012-2014-CAU/MS e a Deliberação Plenária n. 063/2012-2014-CAU/MS;

Considerando, principalmente, que a Deliberação Plenária n. 063/2012-2014 ainda não foi cumprida, o que poderia provocar medidas onerosas ao Conselho;

RESOLVE:

Art.1° - Revogar os efeitos da Deliberação Plenária n. 063/2012-2014 CAU MS, que aprova o custeio de passagens de ida e volta ao arquiteto Dalmo Vieira, palestrante do evento da V Semana de Arquitetura e Urbanismo da UFMS-VSEMANA 2014.

Art. 2° - aprovar o custeio de passagens de ida e volta ao arquiteto José Vanildo de Oliveira Júnior CPF: 504.165.294-53 RG n. 1016278 SSP/PB, palestrante do evento da V semana de Arquitetura e Urbanismo da UFMS-V SEMANA 2014.

Art.3° - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande,MS, 11 de agosto de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL